



Estado do Ceará  
MUNICÍPIO DE MILAGRES  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – CMS/MILAGRES

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 9ª  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MILAGRES - CEARÁ

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

**RESOLVE,**

**Art. 1º APROVAR** a alteração do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para atender a população de segunda-feira à sexta-feira no período da manhã e no período da tarde;

**Art. 2º APROVAR** o fim dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município por meio da distribuição de fichas, para evitar filas foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que o atendimento se dê por meio de prévio agendamento;

**Art. 3º APROVAR** o processo de abertura dos Conselhos Locais de Saúde no âmbito do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 4º APROVAR** a criação e constituição da Comissão Intersetorial do Trabalhador e Trabalhadora Rural- CISTTR;

**Art. 5º APROVAR** a renovação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Pestalozzi de Milagres (clínica de fisioterapia) para o ano de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 21 de dezembro de 2023.

  
Raimundo Porcidãoio de Oliveira Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Biênio 2024/2025 Milagres-Ceará

**RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
GEAN KARLO ALVES FEITOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE